

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2.5 (duas e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **CRISTIANE PEREIRA PONTES**, Coordenadora do Cadastro Único, cadastrada na matrícula sob n.º 2466, portadora do RG sob o n.º 1.047.326 SSP- TO e CPF: 040.633.871-00, residente e domiciliada na Rua H, Centro, conta Bancária Caixa Econômica agência 0610 Conta Corrente 85.3881952-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar de capacitação sobre Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Proteção Social Especial a Comunidade, a viagem acontece durante o período do dia 23 a 25 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	11/06/2025
no	Mural
	de Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	1
Carmolândia-TO	11/06/2025